



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 13/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Concede revisão anual aos vencimentos dos servidores ativos e inativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Município de Apucarana, da Autarquia Municipal de Saúde – AMS, da Autarquia Municipal de Educação – AME, do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN e aos cargos de provimento em comissão, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 13/2021, de autoria do Executivo Municipal, que concede revisão anual aos vencimentos dos servidores ativos e inativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Município de Apucarana, da Autarquia Municipal de Saúde – AMS, da Autarquia Municipal de Educação – AME, do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN e aos cargos de provimento em comissão.

O referido projeto de lei concede reajuste de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2021 aos servidores municipais de acordo com o IPCA acumulado de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de fevereiro de 2021.


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Carneiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 13/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Concede revisão anual aos vencimentos dos servidores ativos e inativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Município de Apucarana, da Autarquia Municipal de Saúde – AMS, da Autarquia Municipal de Educação – AME, do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN e aos cargos de provimento em comissão, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 13/2021, de autoria do Executivo Municipal, que concede revisão anual aos vencimentos dos servidores ativos e inativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Município de Apucarana, da Autarquia Municipal de Saúde – AMS, da Autarquia Municipal de Educação – AME, do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN e aos cargos de provimento em comissão.

O referido projeto de lei concede reajuste de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2021 aos servidores municipais de acordo com o IPCA acumulado de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 19 de fevereiro de 2021.


Antônio Marques da Silva
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
RELATORA